



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 927 DE 02 DE ABRIL DE 2007

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas **Repartições Públicas Municipais**, o dia **05 de Abril de 2007**, em comemoração ao **Feriado de Páscoa**, tendo em vista o Feriado da Sexta-feira Santa (dia 06).

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários, tais como: Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Obras Públicas. **O PONTO FACULTATIVO disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos plantões necessários no PAM – Pronto Atendimento Municipal e nos demais Postos de Saúde do Município.**(Redação dada pelo Decreto Municipal 929 de 02 de abril de 2007.)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de abril de 2007.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.